



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

Imigrante/RS, 25 de novembro de 2024.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Legislativo nº001/2024

Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores/as:

Encaminho este Projeto de Lei, o qual visa denominar ruas do Loteamento Grüne Ville, Município de Imigrante/RS.

Trata-se de uma necessidade, pois certamente logo teremos muitas habitações no local face ao local privilegiado que é o loteamento.

As ruas, a exceção de uma(que leva o nome do antigo proprietário da área e pessoa bem conhecida de nossa cidade), terão nomes de árvores nativas da nossa flora.

Sendo o que constava, encaminho o projeto para análise de Vossas Senhorias, aguardando o apoio na apreciação.

Tiago Caio
Vereador – PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024.

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO LOTEAMENTO GRÜNE VILLE DO
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminha e propõe o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado de “**RUA HELMUTH DIEHL**” logradouro público localizado no Loteamento Grüne Ville, dita “Rua A”, conforme mapa em anexo;

Art. 2º - Fica denominado de “**RUA IPÊS**” logradouro público localizado no Loteamento Grüne Ville, dita “Rua B”, conforme mapa em anexo;

Art. 3º - Fica denominado de “**RUA PITANGUEIRA**” logradouro público localizado no Loteamento Grüne Ville, dita “Rua C”, conforme mapa em anexo;

Art. 4º - Fica denominado de “**RUA UMBÚ**” logradouro público localizado no Loteamento Grüne Ville, dita “Rua D”, conforme mapa em anexo;

Art. 5º - Fica denominado de “**RUA TIMBAÚVA**” logradouro público localizado no Loteamento Grüne Ville, dita “Rua E”, conforme mapa em anexo;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Imigrante/RS, Sala de Sessões, 25 de novembro de 2024.

TIAGO CAIO
Vereador – PP

Registre-se e Publique-se

Yan Carlo Doerzbacher
1º Secretário



Mapa atualizado dia 10/08/2023

REFORÇE + NESTOR
REFORÇE

Bentelorias

Área de Preservação Permanente dentro da Rua A 157,80 m²



Ângulos

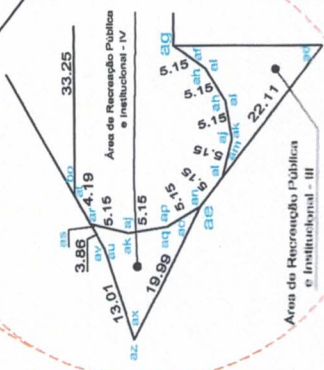
a	102°02'5"	A	126°14'51"	aa	36°33'26"	ba	167°39'15"
b	77°57'55"	B	23°48'29"	bb	143°05'34"	bb	186°29'46"
c	101°15'59"	C	107°17'37"	cc	126°33'26"	bc	134°58'23"
d	110°05'57"	D	59°33'27"	dd	53°08'34"	bd	49°13'31"
e	69°59'52"	E	169°33'27"	ee	169°54'11"	be	44°38'25"
f	149°53'04"	F	145°00'44"	ff	36°09'20"	bf	138°01'35"
g	81°17'07"	G	214°59'45"	gg	233°50'30"	bg	102°48'06"
h	98°33'03"	H	53°15'45"	hh	157°40'13"	bh	137°11'31"
i	38°31'10"	I	91°44'59"	ii	202°27'47"	bi	55°56'36"

A.P.P. como Área de Recreação Pública e Institucional	18.458,58 m²
A.P.P. dentro de Rua A	157,80 m²
TOTAL da A.P.P.	18.616,38 m²

Área Total	65.005,20 m²
-------------------	---------------------

Área de Recreação Pública e Institucional	18.458,58
Área de Recreação Pública e Institucional - I	18.458,58
Área de Recreação Pública e Institucional - II	336,52
Totais Gerais	65.005,20 m²

Lotes	Quantia 01	Quantia 02	Quantia 03	Quantia 04	Quantia 05	Quantia 06
1	989,22	265,34	305,93	539,06	339,23	351,00
2	352,70	443,38	302,04	379,26	324,00	351,00
3	385,90	422,27	324,00	333,80	300,18	324,00
4	442,44	388,23	324,00	333,80	380,00	302,89
5	448,03	382,80	324,00	333,80	380,00	407,00



HISTÓRICO.

Helmuth Diehl

Nascimento: 19/07/1931

Filiação: Augusto e Amália Diehl

Casou com Meda Funke Diehl em 20/5/1954

Filhos: Delci, Cláudio(falecido), Nestor e Dolores(falecida)

Falecimento: 18/8/2017

Residiu em Arroio da Seca/Estrela atualmente Imigrante de 1954 e era o antigo proprietário das áreas de terras hoje se localiza este condomínio.

Atividades: produtores rural, comerciante e transportador se leite.